
ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº
013/2024

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
IRP Nº 013/2024
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS

1. A Central de Compras do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS

O processo licitatório será conduzido pelo CIMAMS, como órgão contratante e gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do serviço a ser contratado está especificada na minuta do Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), disponíveis mediante solicitação através do endereço de e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital, tendo em vista a presente publicação.

Diante do exposto, comunicamos que a Central de Compras, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP nº 013/2024, consideradas as seguintes condições:

Os municípios consorciados ao CIMAMS, nos termos da legislação que regulamenta este órgão, não precisam MANIFESTAR interesse em aderir ao registro de preços, já sendo o seu interesse PRESSUPOSTO da presente intenção de registro de preços.

Nos termos do estudo técnico preliminar, considerando a natureza dos serviços e as condições de logística, objetivando atender ao interesse público e as necessidades dos consorciados, restringe-se a possibilidade de adesão como órgão participante a esta intenção aos órgãos públicos e autarquias com sede no Estado de Minas Gerais.

O período de envio da demanda ao CIMAMS é de 8 (oito) dias úteis contados da publicação da IRP;

A demanda deverá ser enviada por ofício direcionado ao Secretário Executivo do CIMAMS, qualificando o órgão solicitante e seu responsável, expressando a intenção de participar do processo licitatório, declinando o valor estimado de contratação, considerando a totalidade dos Municípios integrantes do CIMAMS.

Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: licitacao@cimams.mg.gov.br.

THIAGO LACERDA MAIA
Secretário Executivo
CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:CFF69562

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 18/06/2024. Edição 3791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>